

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5704/86 N.º 512 de 26/09/86  
de 19 de setembro de 1986

Revoga os decretos nºs 1415, de 18  
de outubro de 1971, 5103 e 5104 de  
27 de julho de 1985.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V do artigo 39,  
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em  
vista o que ficou decidido no Expediente Interno nº 032/DAE/86 da Secretaria  
de Educação;

D E C R E T A:

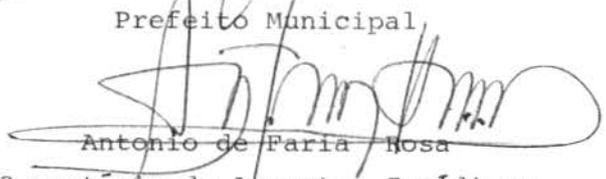
Artigo 1º - Ficam revogados os decretos nº  
1415, de 18 de outubro de 1971, 5103 e 5104 de 27 de julho de 1985.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 19 de setembro de 1986.



Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos